



DECRETO Nº 2.240, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Retifica a redação do Decreto nº 2.117, de 17 de abril de 2008.

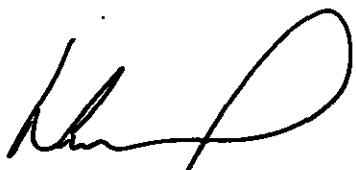
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 2.117, de 17 de abril de 2008, que "Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão na Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade", onde se lê "Coordenador de Eventos", leia-se "Coordenador de Projetos e Eventos".

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de agosto de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

quinta-feira 21 de agosto de 2008

DECRETO Nº 2.240, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Retifica a redação do Decreto nº 2.117, de 17 de abril de 2008.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 2.117, de 17 de abril de 2008, que "Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão na Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade", onde se lê "Coordenador de Eventos", leia-se "Coordenador de Projetos e Eventos".

Prefeitura Municipal de Itabira,
12 de agosto de 2008.

160º Ano da Emancipação

Política do Município


(a) **João Izael Querino
Coelho**

Prefeito Municipal

(a) **Cândida Izabel de
Campos Moraes**
Chefe de Gabinete

(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**
Secretário Municipal de
Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.